



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Pequeno Leão**, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 610– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.330.125/0001-92, neste ato representado pelo Sr. (a) **Walter Nogueira Magalhães**, portador da carteira de identidade R.G. [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.498/2017 e processo digital SB 38.501/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **06 (seis) meses**, passando sua vigência para **60 meses**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 1.119.960,00** (um milhão cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 9.306.195,00** (nove milhões trezentos e seis mil cento e noventa e cinco reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e **Resolução CMAS nº 543/2021**.

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 296.992,98 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.02 – RED 1171-6 – PA 1210/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 49.498,83	Parcela 02	R\$ 49.498,83
Parcela 03	R\$ 49.498,83	Parcela 04	R\$ 49.498,83
Parcela 05	R\$ 49.498,83	Parcela 06	R\$ 49.498,83



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 822.967,02 (oitocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1170-8 - PA 1210/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 137.161,17	Parcela 02	R\$ 137.161,17
Parcela 03	R\$ 137.161,17	Parcela 04	R\$ 137.161,17
Parcela 05	R\$ 137.161,17	Parcela 06	R\$ 137.161,17

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 034/2017-SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
Walter Nogueira Magalhães  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Flávia Fernandes Zampieri  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada